

O PROCESSO DE INCLUSÃO POR MEIO DO LAZER

THE INCLUSION PROCESS BY THE MEANS OF LEISURE

Ana Paula Meneghetti
Gislene Moreira Nogueira Faria
Maria Márcia Viana Prazeres
Tânia Mara Vieira Sampaio
Universidade Católica de Brasília, Brasil

RESUMO: O presente ensaio busca trazer à tona o debate sobre o direito das pessoas com deficiências de viverem diversas possibilidades de lazer. Para tanto, é fundamental que a dimensão de inclusão esteja presente ao analisar a realidade da sociedade em suas variadas esferas. O lazer enquanto direito inalienável de todas as pessoas precisa ser tratado na contramão da lógica do mercado que o apresenta ora como uma mercadoria, ora como um mérito para quem já alcançou seu status e lugar no mundo do trabalho. As diversas possibilidades de lazer, como as atividades físico-esportivas, manuais, artísticas, intelectuais, sociais, turísticas e virtuais devem estar ao alcance das pessoas com deficiência, pois estas contribuem para seu processo de desenvolvimento pessoal e social e pode garantir processos de autonomia para quem dele participa.

PALAVRAS-CHAVE: Lazer e Deficiência. Inclusão pelo Lazer. Lazer e Direitos

ABSTRACT: The present critique brings to the debate the right of people with disabilities to experience several possibilities of leisure. Thus, it is fundamental the dimension of inclusion to be present while analyzing the reality of society among its various spheres. The leisure as an inalienable right for all the people needs to be treated in the opposite logic of the market, which presents leisure a merchandise or a merit for those who reached a status and place in the world of labor. The several possibilities of leisure, such as sports, manual, artistic, intellectual, social, touristic and virtual activities should be in the reach of people with disabilities, because these activities contribute to personal and social process of development, and may guarantee autonomy to participants.

PALAVRAS-CHAVE: Leisure and Disability. Inclusion by Leisure. Leisure and Rights.

O processo de inclusão das pessoas com deficiências é um grande desafio para todas as áreas de conhecimento, em especial, nos atemos às demandas que esse público traz para os estudos no campo do lazer. Considerando a amplitude do lazer e a perspectiva de que ele é resultado da construção cultural e histórica das pessoas em seus distintos contextos, o lazer não pode ser visto como pertencente e possível à apenas uma classe social ou a determinado grupos de pessoas, pois qualquer situação de privação desta experiência seria um contrassenso (Carmo, 1991).

A questão é muito maior do que a simples discussão da participação da pessoa com deficiência nessas atividades, “é fundamentalmente do direito que ela tem ao lazer e o significado do mesmo na vida de cada um” (Franceschi Neto, 1993, p.83). No entanto, ao contrário disso, as pessoas com deficiências têm sido historicamente objetos de ações e piedades sociais, através da prática social assistencialista e paternalista e não vistas como cidadãs de direito (Pinheiro, 2003), dentro os quais se encontra o lazer.

Nesse sentido, o presente ensaio tem como objetivo trazer à tona o debate sobre o direito das pessoas com deficiências de viverem diversas possibilidades de lazer, tomando a dimensão de inclusão como eixo fundamental para analisar a realidade da sociedade em suas variadas esferas. A metodologia qualitativa desenvolveu-se por meio de um diálogo com a literatura produzida nas últimas duas

décadas, a qual aponta para a possibilidade do lazer como tempo e espaço de inclusão das pessoas com deficiências.

Na atualidade, impõe-se aos profissionais de distintas áreas que atuam com lazer o enfrentamento e a mudança de perspectivas que reforçam o preconceito, a discriminação e a exclusão de quaisquer pessoas. No Decreto n.5296 de 2004, o governo Brasileiro promulgou a Convenção que entende deficiência como “um processo em evolução e resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”.

O lazer nesse contexto precisa ser afirmado como um meio de desenvolvimento ou como uma necessidade e um direito do indivíduo, direito este que seria o reconhecimento inalienável de viver com dignidade, cidadania e garantia de espaços e atividades adequadas à sua realidade. Além disso, as pessoas com deficiências têm necessidade de experimentar atividades descontraídas, alegres e revitalizantes, como é o caso do lazer e recreação. De modo algum se deseja indicar uma ótica compensatória de lazer.

Se compreendemos lazer como necessidade cotidiana, espaço privilegiado de expressão do ser humano, ligado à existência social e histórica, compreendemos também que ele é influenciado e pode influenciar nossas relações sócio-culturais e possibilitar contatos

sociais, convívio fraterno, criatividade e ludicidade, melhorando, dessa forma, nossa vida (Bonalume, 2001, p. 146).

Dentre as funções importantes que a participação em atividades de lazer proporciona estão o desenvolvimento pessoal e social. Não se pretende aqui ignorar a diferença e possíveis limitações, mas é importante lembrar que a despeito da realidade advinda da deficiência, seu quadro patológico não pode obscurecer os fatores psicológicos e sociais que o lazer pode propiciar (Ferreira, 1993), contribuindo no desenvolvimento e possível superação na vida das pessoas com deficiências, assim como na experiência de qualquer ser humano que terá também suas potencialidades e limitações.

Outros benefícios decorrentes das atividades de lazer são a autoconfiança e a autoestima. A autoconfiança pode ocorrer, por exemplo, na realização de atividades artísticas, compreendendo aqui as atividades de lazer de conteúdo artístico-manual, nas quais “a criança pode vivenciar, naturalmente, situações que a encorajem a ampliar seus limites físicos. Algumas dessas atividades estimularão o uso e controle de movimentos amplos, levando a criança a ampliar seus limites, enquanto outras estimularão a utilização de movimentos mínimos e precisos (Atack, 2001, p.18). O importante é que não se interponha a perspectiva de interrupção dos estímulos aos potenciais da criança ou pessoa com deficiência, pois o tempo (que para uns pode ser muito longo, para outros mais curtos) é uma realidade a ser vivida por cada pessoa. Não nos cabe a pretensão de antecipar o que será ou não possível e o quando alguns sinais de ampliação dos movimentos e horizontes ocorrerá. Cabe-nos fazer o melhor por meio das atividades de lazer e deixar com o tempo e sua sabedoria as surpresas das conquistas.

A autoestima é decorrente das possibilidades alcançadas na realização dessas atividades, as quais podem ser praticadas independentemente de ideias e técnicas sofisticadas, e também do nível cognitivo do participante. Por vivenciarem o insucesso em muitas atividades e esferas sociais, experimentar situações artístico-manuais pode provocar nas pessoas com deficiências grande satisfação (Atack, 2001). “As crianças que obtêm sucesso frequentemente, desenvolvem uma atitude positiva, uma nova confiança e uma maior independência” (Bowers & Klesius, 1991, p.31). Ou na perspectiva de Ferreira (1993, p.20) “a partir deste momento, a pessoa com deficiência consegue investir seus melhores esforços na conquista das metas ou atividades propostas”. Além disso, a exploração proveniente da descoberta de novos objetos pela observação visual, tátil ou pela sua confecção, é importante para todos os estágios do desenvolvimento, sem falar no “prazer que uma criança sente simplesmente manipulando o material de arte; recortando e colando, fazendo borrões e rabiscos” (Atack, 2001, p.24).

Contudo, para que uma pesquisa ou uma atividade referente ao lazer seja abrangente, não se pode considerar apenas um de seus conteúdos culturais, mas sim todos: físico-esportivos, manuais, artísticos, intelectuais, sociais, turísticos e virtuais (Silva & Sampaio, 2011). “Vale ressaltar que esses conteúdos não são estanques. É um princípio das atividades de lazer a integração dos mesmos, indo ao encontro dos diferentes interesses dos participantes” (Bonalume, 2001, p.147).

Em relação às atividades de conteúdo turístico, como no caso de um passeio, é preciso levar em consideração algumas questões como: o local do passeio, quanto tempo será gasto no carro durante o trajeto de ida e de volta, durante quanto tempo

irão permanecer no local, quais são os fatores de estimulação que merecem ser considerados, qual o objetivo do passeio, qual o nível de relacionamento das pessoas com deficiências com as pessoas do local (são pessoas conhecidas ou não), o quanto de assistência de outras pessoas você necessita, e qual o seu plano para uma rápida saída se algo der errado (Miller, 1995).

As primeiras excursões para as pessoas com deficiências, inicialmente apenas pessoas com deficiência física, surgiram na década de 70, ganhando força depois da década de 80 com o movimento pela integração social das pessoas com deficiências (Sasaki, 1997). Hoje, no entanto, são muito comuns essas excursões, inclusive para as pessoas com deficiências visuais e intelectuais.

A experiência de atividades de lazer de caráter físico-esportivo é relevante para as pessoas com deficiência, pois possibilitam a elas tomarem decisões e fazer escolhas. No âmbito do lazer, no qual estamos no tempo e espaço de escolhas livres, será importante reverter essa condição de que pessoas com deficiências, “na maioria das vezes, nunca saberão que têm o *poder* de optar entre duas atividades, pois estão acostumadas a ter tudo decidido por elas” (Blascovi-Assis, 1999, p.104), para não incorrer na contraposição de uma das principais características do lazer, que é a liberdade de escolha.

Exemplificando esse tipo de atividade, podemos destacar a expressão corporal/dança como valiosa forma de desenvolvimento, ao contribuir para habilidades motoras, equilíbrio, percepção espacial e sinestésica, bem como a autoexpressão (Wearver & Canning, 1993), permitindo que as crianças experimentem sensações novas e façam uma descoberta corporal distinta.

O ato motor promove situações e atividades que facilitarão futuras aquisições básicas ao indivíduo. Através do movimento, a criança identifica seu próprio ser, localiza-se e orienta-se no espaço, estabelece sua consciência corporal. Fazendo uma relação entre motricidade e visão, a criança descobre o mundo apenas quando consegue interagir com ele, apenas vê-lo, não é conhecê-lo ou fazer parte dele (Carvalho, 1997, p.42).

A aprendizagem da dança, ou mesmo da música pode estar aliada a um senso rítmico presente na vida das pessoas ou mesmo pelo processo de mimese que é constitutivo do ser humano em seu processo de construção pessoal. Tanto o processo de imitação quanto a brincadeira, com seus modos de representação, permitem um desenvolvimento psicológico da pessoa, preparando-a para situações de interação social as mais diversas (Carvalho, 1997).

Dentre as atividades de lazer de conteúdo físico-esportivo, encontra-se também o esporte, que promove a integração da pessoa com deficiência consigo mesmo e com a sociedade; o contato e o confronto com outras pessoas; a identificação e desenvolvimento das suas reais potencialidades; a autovalorização e autoconfiança através da vivência de situações de sucesso e saber lidar com fracassos; o combate ao sedentarismo; a alegria e o prazer.

Considerando-se a amplitude de atividades de lazer e esporte a equoterapia, por exemplo, pode ser uma alternativa embora esta seja muito utilizada como método terapêutico para reabilitação através do cavalo. Nesta atividade são conhecidos benefícios como o estímulo à autoestima, à socialização da pessoa, valorização da disciplina e da atenção, e estimulação da fala através da utilização do vocabulário das aulas para exercícios, além de explorar todo o potencial da pessoa, pois domar um grande animal necessita de poder e força (Marchiori & Leite, 2002).

A equoterapia é uma experiência muito significativa, pois estabelece relações de contato direto entre a pessoa com deficiência e o animal, exigindo assim a participação de corpo inteiro, atuando sobre a coordenação motora, a postura, o ritmo, o equilíbrio, a concentração, a flexibilidade, além de estimular a independência, a autoestima e a autoconfiança. “Esta atividade auxilia tanto a organização do esquema corporal como a orientação espaço-temporal. Desenvolve a sensibilidade física e psíquica, na medida em que exige a constante percepção e reação frente a diversos estímulos” (Arsênios, 2003, p.34), podendo vir a propiciar sentimentos de autonomia, liberdade e prazerosidade.

Muitas são as pessoas com deficiência hoje, que praticam algum tipo de atividade física ou esportiva, seja como forma de lazer, recreação, reabilitação, em processos de competição (Freitas & Cidade, 1997). A perspectiva do esporte espetáculo também alcança as pessoas com deficiências uma vez que a ideia de superação dos limites do ser humano tem sido muito valorizada e não raras vezes reduz ao espaço do herói a melhor possibilidade de se reconhecer a pessoa com deficiência (Sassaki, 1997). Se o esporte de competição pode contribuir para o alcance da superação de limites e também para o enfrentamento de preconceitos, também pode se tornar um grande problema para as pessoas com deficiência se esta for a única possibilidade de ter seu espaço reconhecido na sociedade.

Os momentos de atividades físicas para as pessoas com deficiências buscam estimular suas capacidades, considerando suas limitações e necessidades individuais. O propósito é o de desenvolvimento da capacidade física, habilidade motora, processo de socialização, contato com regras para que adquira autonomia e independência nas atividades físicas e esportivas em que se envolvem, mas também que as ajudem em seu cotidiano nas atividades da vida diária.

Dentre os benefícios que as atividades físicas proporcionam para as pessoas com deficiências podem-se citar: “melhoria do equilíbrio psicológico e da relação com o seu meio; restabelecimento da força muscular; desenvolvimento da coordenação neuromuscular; melhoria das habilidades motoras; autoconfiança; desenvolvimento da expressividade, criatividade, espontaneidade e socialização” (Freitas & Cidade, 1997, p.38). Ou nas palavras de Rosadas (1989, p.279), quando diz que “os benefícios da atividade física para os deficientes vão além das orgânicas, motoras, isto é, físico funcional para os de aspecto psicossocial de fundamental importância na vida individual e coletiva”.

Todas as pessoas que possuem algum tipo de deficiência podem praticar atividades físicas, porém é necessário levar em consideração alguns fatores como: tipo de deficiência, limitações, interesses e capacidades. Por meio das atividades físicas, a pessoa com deficiência sente-se o sujeito da ação, e não mais o objeto manipulado por uma equipe multiprofissional em que perde toda sua privacidade e individualidade. É importante ter cuidado para que as atividades propostas não ultrapassem as capacidades das pessoas com deficiências para não gerar frustração pela incapacidade de realização e exposição constrangedora.

As atividades de conteúdo social, que envolvem relacionamentos e interação com outras pessoas, são extremamente importantes para qualquer pessoa, pois dão o contorno de nosso comportamento, características e personalidade (Jupp, 1998). Entretanto, é fundamental selecionar atividades atraentes e estimulantes, uma vez que as atividades de lazer, por sua própria natureza de liberdade de escolha pessoal, não poderão ser impostas. Além disso, a maioria

das pessoas com deficiência intelectual, por exemplo, não consegue realizar atividades de lazer por muito tempo devido à sua capacidade de concentração e atenção (Clemente Filho, 1977).

Contudo, as barreiras de caráter social também se apresentam de modo marcante, sendo o preconceito a maior delas. Uma vez estigmatizadas e vítimas de atitudes preconceituosas, as próprias pessoas com deficiência se isolam em suas casas separando-se do resto da sociedade. Segundo Amaral (1994, p.18) “é sempre importante sublinhar que o *desconhecimento* é a matéria-prima para a perpetuação das atitudes preconceituosas e das leituras estereotipadas da deficiência – seja esse desconhecimento relativo ao fato em si, às emoções geradas ou às reações subsequentes”.

Para a família, a questão do lazer só ganha importância quando esta começa a perceber a solidão crescente de seus filhos e a falta de amigos e convites sociais (Blascovi-Assis, 1999). O lazer para as famílias também tem o papel de ocupar o tempo livre de seus filhos, permitindo uma qualidade de vida e interação social fundamental, pois a partir do momento que estes se tornam adultos e reduz seu período de sono, aumentam seus interesses, saem da escola e aumenta seu período ativo, demandando a atenção desprendida pelos seus familiares ou um conjunto de atividades nas quais possam se sentir bem.

Uma das alternativas encontradas pelos familiares para ocupar o tempo livre de seus filhos é assistir televisão. Apesar de ter um valor educativo e se constituir em uma das janelas para a realidade exterior de muitas das pessoas com deficiências, é uma atividade de lazer completamente passiva e, se não for alternada com outras atividades ativas, diminuirá acentuadamente as atividades físicas e intelectuais destas pessoas (Clemente Filho, 1977).

Considerando que “o lazer, para qualquer pessoa, é influenciado pelos hábitos e pelas preferências familiares, principalmente durante a infância, pois as atividades são, na maior parte das vezes, escolhidas e determinadas pelos adultos que compõem a dinâmica familiar” (Blascovi-Assis, 2001, p. 29), será fundamental perceber que qualquer trabalho que tem como propósito o lazer, principalmente com as pessoas com deficiências intelectuais, por exemplo, deve estar vinculado aos hábitos, à visão e ao real interesse que a família tem sobre a participação de seu filho nessas atividades.

É inegável que se precisa vencer o isolamento em que vivem muitas das pessoas com deficiências, “e que é preciso trazê-los no seu tempo de lazer às atividades revestidas de significado próprio, que lhes forneçam uma variedade de estímulos” (Clemente Filho, 1977, p.46). A imagem que as pessoas com deficiência muitas vezes fazem “de um mundo hostil, rejeitante ou mesmo superprotetor precisa ser mudada em prol de um controle de estímulos mais favoráveis e necessários” (Rosadas, 1991, p.4). E nas atividades de lazer esses estímulos podem ser encontrados em profusão.

Vários são os motivos encontrados pela sociedade para excluir ou simplesmente *esquecer* as pessoas com deficiência das instâncias sociais, dentre estas instâncias, o lazer. A sociedade cada vez mais convive com a mudança da realidade, do anonimato para a presença crescente em diversos espaços públicos. Não há mais como pensar uma sociedade em que as pessoas com deficiência estejam isoladas em instituições específicas. A afirmação social da inclusão exige assumir que elas existem e tem o direito a ser tratadas com respeito e dignidade devidos a todo o ser humano, “a fim de que possam saber, pensar, dizer, questionar, solicitar, interferir, escolher, fazer e cobrar sobre sua qualidade de vida”, conforme afirma Porto (2001, p.130).

Essa parcela da população, diferentemente dos negros e das mulheres, possuem ainda um grande caminho a percorrer. Sua exclusão é decorrente, dentre outras coisas, da “indústria cultural do lazer que dita, através dos meios de comunicação, como deve ser utilizado o tempo livre. Os interesses são manipulados pela ideologia dominante e a valorização do indivíduo se dá na medida em que ele corresponde aos padrões culturais estabelecidos” (Blascovi-Assis, 2001, p.18).

O discurso normativo sobre a corporeidade exige uma padronização que nega a realidade humana em sua pluralidade e diversidade. Nesse sentido, não só em relação à pessoa com deficiência, mas todas de um modo geral, as diferenças precisam ser “consideradas significativas ao olharmos para o corpo e sua relação com o mundo, ou seja, a relação desse corpo consigo mesmo, com os outros corpos e com todo ou qualquer ambiente onde esse corpo esteja presente” (Porto, 2001, p.126). Segundo Rosadas (1991), a diferença ou a deficiência não deixa de ser uma criação da sociedade, a qual mal informada transforma-as em verdadeiras barreiras e determina o que é “normal”, criando situações de exclusão ou discriminação.

Outro fator que restringe o acesso das pessoas com deficiências, às atividades de lazer, é por elas não fazerem, significativamente, parte do mercado de trabalho. Muitas vezes não são excluídas por sua não-produtividade, mas por não possuírem condições sócio-econômicas favoráveis. Segundo Porto (2001, p.126) “a independência pessoal, a autonomia e a produtividade são pontos de referência para que as pessoas deficientes sejam estigmatizadas e segregadas desde o nascimento até sua vida adulta, numa sociedade urbano-industrial como a nossa”.

Até o próprio respeito social é decorrente do cargo profissional que a pessoa ocupa, havendo discriminação para com aqueles que ocupam cargos com salários baixos ou estão temporariamente desempregados.

Na qualidade de bem de consumo, o lazer ficará à mercê das regras que regem a mercadoria, ou seja, não é possibilidade socializada, e sim privatizada, sendo escasso o acesso para quem não possui a moeda de compra, ou implicará aquisição de mercadorias de qualidades diversas, compatíveis com seu custo. [...] Nessa restrição a que o lazer tem sido submetido, retira-se dele sua força de direito cidadão, que independe de mérito, mas é reconhecido como direito humano precedente às normas reguladoras das relações sociais. (Blascovi-Assis, 2001, p.192-193)

Além é claro, do tempo gasto todos os dias com consultas médicas, terapeutas, fisioterapeutas, e toda uma gama de profissionais da saúde que ocupa grande quantidade de tempo das pessoas com deficiências, tempo este que poderia ser destinado, em parte, para o lazer. Outro fator importante a considerar para a experiência de lazer das pessoas com deficiências é o descaso em nível de planejamento social, uma vez que elas são prejudicadas pela falta de uma estrutura físico-espacial, devido às barreiras arquitetônicas que dificultam seu acesso em diversos equipamentos de lazer. “Embora ainda de modo incipiente, cinemas, teatros, museus, parques e outras áreas destinadas ao lazer e à cultura têm sido projetados, construídos ou adaptados contemplando o acesso das pessoas com deficiências [...], de modo a diminuir os obstáculos à sua participação e à melhor utilização em situação de inclusão social (Mazzotta & D’Antino, 2011, p.384)

A partir do momento em que a deficiência deixa o reino do desconhecido e torna-se parte de nossa realidade, seja porque

aconteceu conosco ou com alguém que amamos imediatamente nossas atitudes para com ela começam a mudar (Vash, 2000). É fundamental que se desenvolva a percepção das necessidades afetivo-sociais das pessoas com deficiências pelos mais diversos profissionais, inclusive os profissionais do lazer, pois como se pode observar na pesquisa realizada sobre os grupos de pesquisa e as produções nacionais na área do lazer e deficiência, a maioria dos estudos voltados para a realidade das pessoas com deficiências concentram-se na área da psicologia e da educação especial, pouco se discute no âmbito do lazer (Silva, Mendonça & Sampaio, 2013).

A compreensão de que as barreiras segregacionistas em relação às pessoas com deficiências precisam ser enfrentadas ganhou força após 1981, o ano declarado pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o *Ano Internacional das Pessoas Portadoras de Deficiências*. Desde então, o mundo todo tem se preocupado mais com as pessoas com deficiências, principalmente no que se refere à sua integração sócio-política-econômica (Fernandes, 1996). No âmbito brasileiro, merece destaque a Constituição de 1988, que traz artigos específicos que identificam a responsabilidade do Estado no acesso aos direitos fundamentais de educação, trabalho, assistência pública, habitação, reabilitação, saúde, esporte e lazer.

Entretanto, não foi suficiente o Estado assumir em lei a pessoa com deficiências, pois como se verifica no decorrer do tempo, ainda pouco se fez de fato em favor do acesso aos direitos cidadãos desse segmento da população brasileira. A inclusão implica em um passo maior do que a simples integração das pessoas com deficiências, uma vez que não basta estar aberta a ela a possibilidade de desfrutar da escola, trabalho, moradia, assistência médica e lazer, por um ato formal de leis ou decretos-lei promulgados, é fundamental que a estrutura dos espaços sociais e os equipamentos de lazer sejam modificados para que neles caibam todas em suas diferenças.

Ao considerar que estes mecanismos legais são importantes, não se pode permanecer neles, pois diversas situações comuns para as pessoas sem deficiência como ter um emprego, frequentar uma escola, utilizar transportes particulares e/ou coletivos e conviver em famílias, são situações incomuns para muitas pessoas com deficiências (Porto, 2001). E o que dizer do lazer então, este aparece quase que como uma realidade distante, afinal, no senso comum o lazer não é importante, é uma necessidade de segunda ordem.

Vale dizer aqui, que se já há um preconceito em relação ao grupo de pessoas com deficiências, há também em relação à atividade de lazer, a qual é vista na lógica da economia do mercado como algo supérfluo, de menor importância. A dicotomia trabalho versus lazer resultante da sociedade capitalista faz com que o lazer seja visto apenas como artigo de consumo ou compensação reabilitadora, sendo possível somente depois da satisfação das necessidades básicas do indivíduo, o que é uma redução e um equívoco (Sampaio, 2004).

Essa realidade é lastimável, pois as atividades de lazer podem ser de grande importância para o desenvolvimento global das pessoas com deficiências, tornando possível não só o reconhecimento de suas potencialidades, como também a sua inclusão na sociedade. A oportunidade do convívio na diferença permite a todos um aprendizado significativo possibilitando a construção coletiva de uma sociedade inclusiva por meio de relações sociais críticas e criativas a serem experimentadas por pessoas com e sem deficiências.

Carneiro (2001, p.140) afirma que “tanto membros mais velhos ou mais experientes, quanto indivíduos menos experientes ou com limitações significativas (como alguns portadores de deficiência),

se beneficiam da heterogeneidade de seus grupos”. Entretanto não é isso que se observa, pois até no nosso meio educacional, onde as escolas são divididas em regulares e especiais, há uma segregação. Se a própria escola, que é a segunda maior responsável, depois da família, pela formação de opinião do indivíduo já segrega as pessoas com deficiências, o que dizer então das outras instituições e meios sociais? A esta realidade que muito carece de mudança é importante afirmar com Ligia Amaral (1994, p.36) o direito ao “acesso da pessoa portadora de deficiência ao mundo que a rodeia: o mundo físico e o mundo das relações sociais; o mundo escolar; o mundo do trabalho; o mundo da cultura, do esporte e do lazer”.

A integração social da pessoa com deficiência egresso da escola ocorre, em três esferas: incorporação na vida do trabalho; adaptação ao ambiente de vida; ocupação do tempo de lazer em contato com o ambiente. “As três esferas dependem uma da outra. A dificuldade em adaptar-se a uma esfera necessariamente afetará a integração nas outras duas esferas e prejudica a permanência na comunidade” (Clemente Filho, 1977, p.10). Rubem Alves (1983), por sua vez, faz severas críticas a esta concepção de que seja fundamental que todas as pessoas com deficiências sejam inseridas no mercado de trabalho. Para o autor este processo não raras vezes resulta em uma violência ao ser humano.

Não entrando no debate sobre o trabalho na vida das pessoas com deficiências, cabe aqui apontar para o lazer como uma experiência repleta de oportunidades não apenas de integração social, mas de inclusão se quem estiver à frente, na condição de animador sociocultural souber conduzir o uso do tempo em uma atividade de livre escolha que não apenas traga prazerosidade aos que a praticam, mas que identifiquem o desejo das pessoas nelas envolvidas (Blascovi-Assis, 2001). Em suma, a possibilidade de as pessoas com deficiências experimentarem uma realidade favorável à sua inclusão nas diversas esferas da vida social, está diretamente relacionado ao modo como nosso olhar as perceber, ou segundo Porto (2001, p.134) “isso só será possível a partir do momento em que essas pessoas forem vistas como seres humanos cognoscíveis, limitados e não incapacitados, sensíveis e não apáticos, perceptivos e não alheios em relação com o mundo.

A partir do processo de inclusão por meio do lazer cabe a quem o propõem estar atento às regras e às rotinas, pois estas são importantes para dar segurança durante a realização das atividades, bem como, estar atento à pessoa com deficiência em toda a sua singularidade e especificidade, fornecendo programas e atividades que atendam suas necessidades especiais e os incentivem a processos de superação e autoconfiança.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto em relação às pessoas com deficiências torna-se notória a importância da participação delas em inúmeros grupos e esferas sociais. Sendo assim, o lazer e seus diversos conteúdos extrapolam no quesito bem estar tornando-se importantes meios pelos quais as pessoas com deficiências se desenvolvem e exercem sua cidadania.

O lazer enquanto direito inalienável de todas as pessoas precisa ser tratado na contramão da lógica do mercado que o apresenta ora como uma mercadoria, ora como um mérito para quem já alcançou seu status e lugar no mundo do trabalho. As diversas possibilidades de lazer, como as atividades físico-esportivas, manuais, artísticas, intelectuais, sociais, turísticas e virtuais devem estar ao alcance das

pessoas com deficiência, pois estas contribuem para seu processo de desenvolvimento pessoal e social e pode garantir processos de autonomia para quem dele participa.

Poder sonhar com uma complexa e lenta transformação social, e principalmente, não achar inédito encontrar as pessoas com deficiências nas ruas, nos cinemas, nos parques, nos *shoppings*, nos ginásios e campos poliesportivos, entre outros lugares destinados ao esporte e lazer, e aprender a conviver com a diferença nessa sociedade tão eclética como a nossa é um caminho a ser consolidado. Também é fundamental dar visibilidade a atitudes preconceituosas e discriminatórias com o intuito de derrubar barreiras arraigadas na sociedade e propiciar a possibilidade das pessoas com deficiência se apropriarem do seu espaço físico e social.

É preciso tratar as pessoas com deficiências, nem com compaixão nem com indiferença, simplesmente como pessoas marcadas pela complexidade que é a aventura de ser, humano, no mundo. Plena de direitos, dentre eles, o direito ao lazer.

REFERÊNCIAS

- Alves, R. (1983). Sobre Remadores e Professores – Agir. In: *Conversas com quem gosta de ensinar*. (pp. 65-87). São Paulo: Cortez Editora.
- Amaral, L. A. (1994). Pensando conceitos, sem esgotá-los. In: *Pensar a diferença/deficiência*. (pp. 35-70). Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração das Pessoas Portadora de Deficiência.
- Arsênios, K. B. (2003). *Atividades lúdicas e de lazer como auxiliares no desenvolvimento integral dos adolescentes portadores de necessidades educacionais especiais*. 2003. Monografia de Graduação em Turismo, UNIMEP, São Paulo.
- Atack, S. M. (2001). Como a arte pode ajudar. In: *Atividades artísticas para deficientes*. (pp. 17-26). 2 ed. Campinas: Papirus.
- Blascovi-Assis, S. M. (1997). *Lazer e deficiência mental: o papel da família e da escola em uma proposta de educação pelo e para o lazer*. São Paulo: Papirus.
- Blascovi-Assis, S. M. (1999). Lazer para deficiente mental: um relato de experiências. In: Marcellino, N. C. (Org.), *Lúdico, educação e educação física*. (pp. 101-112). Ijuí: UNIJUÍ.
- Blascovi-Assis, S. M. (2001). *Lazer e deficiência mental: o papel da família e da escola em uma proposta de educação pelo e para o lazer*. 2ª ed. Campinas: Papirus.
- Bonalume, C. R. (2001). Melhora da qualidade de vida. In: Marcellino, N. C. (Org.), *Lazer e esportes: políticas públicas*. (pp. 146-147). Campinas: Autores Associados.
- Bowers, L. & Klesius, S. (1991). *Eu sou especial – Módulos instrutivos de educação física e desportos para as pessoas portadoras de deficiência*. Brasília, DF: Secretaria dos Desportos.
- Brasil. (2004). Decreto no. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.148, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF, 3 dez. 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/decreto%205296-2004.pdf>>. Acesso em: 28 de agosto de 2013.

- Carmo, A. A. (1991). Esporte, lazer e os “deficientes”. In: *Deficiência física: a sociedade brasileira cria, recupera e discrimina*. (pp. 127-156). Brasília: Secretaria dos Desportos.
- Carneiro, M. S. C. (2001). A integração de alunos considerados especiais nas redes públicas de ensino – um olhar Vygotskiano. In: Abramowicz, A. & MOLL, J. (Org.), *Para além do fracasso escolar*. (pp. 127-144). 4ª ed. Campinas: Papirus.
- Carvalho, N. S. (Org.), (1997). *Educação especial/Deficiência mental*. Brasília, DF: SEESP.
- Clemente Filho, A. S. (1997). *Participação da comunidade na integração do deficiente mental*. Brasília: Departamento de Documentação e Divulgação.
- Fernandes, A. C. A (1996). (dês) integrada concepção de integração. In: CARMO, Apolônio Abadio; SOUZA e SILVA, Rossana Valéria (Org.), *Educação física e a pessoa portadora de “deficiência”*. (pp. 1-45). Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia.
- Ferreira, I. N. (1993). Compreendendo a criança portadora de deficiência mental. In: *Caminhos do aprender: uma alternativa educacional para a criança portadora de deficiência mental*. (pp. 11-22). Brasília: Coordenação Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
- Franceschi Neto, M. (1993). Lazer e integração. In: *Lazer: opção pessoal*. (pp. 81-88). Brasília: SCE/GDF.
- Freitas, P. S. & Cidade, R. E. A. (1997). *Noções de educação física e esportes para pessoas portadoras de deficiência: uma abordagem para professores de 1º e 2º graus*. Uberlândia: Gráfica Breda.
- Jupp, K. (1998). Nosso mundo precisa de inclusão. In: *Viver plenamente: convivendo com as dificuldades de aprendizagem*. (pp. 19-32). Campinas: Papirus.
- Marcellino, N. C. (2000). *Estudos do lazer: uma introdução*. Campinas: Autores Associados.
- Marchiori, B. & Leite, F. (2002). Equoterapia melhora vida dos deficientes. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 24.2.2002. Caderno Campinas, p. C 10.
- Mazzotta, M. J. S. & D’antino, M. E. F. (2011). Inclusão social de pessoas com deficiências e necessidades especiais: cultura, educação e lazer. *Saúde Soc.* 20(2), 377-389.
- Miller, N. B. (1995). Sair em público. In: *Ninguém é perfeito: vivendo e crescendo com crianças que têm necessidades especiais*. (pp. 247-260). Campinas: Papirus.
- Pinheiro, H. L. (2003). As políticas públicas e as pessoas portadoras de deficiência. In: Marcellino, N. C. (Org.), *Formação e desenvolvimento de pessoal em lazer e esporte: para atuação em políticas públicas*. (pp. 137-156). Campinas: Papirus, 2003.
- Porto, E. T. R. (2001). Educação de qualidade para vidas especiais: um caminho a conquistar. In: Moreira, W. W. (Org.), *Qualidade de vida: complexidade e educação*. (pp. 123-135). Campinas: Papirus.
- Rosadas, S. C. (1989). Como são essas pessoas. In: *Atividade física adaptada e jogos esportivos para o deficiente*. (pp. 7-58). Rio de Janeiro/São Paulo: Livraria Atheneu.
- Rosadas, S. C. (1991). Parte I: Introdução ao ensino. In: *Educação física especial para deficientes*. (pp. 1-28). Rio de Janeiro/São Paulo: Livraria Atheneu.
- Sampaio, T. M. V. (2004). Conhecimento Científico: capacidade humana de intervir reinventando e revertendo a *sina severina*. In: Moreira, W. W. & Simões, R. (Org.), *Educação física: intervenção e conhecimento científico*. (pp. 176-194). Piracicaba: UNIMEP, 2004.
- Sassaki, R. K. (1997). A inclusão nos esportes, turismo, lazer e recreação. In: *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. (pp. 91-104). Rio de Janeiro: WVA.
- Silva, J. V. P., Mendonça, T. C, F. & Sampaio, T. M. V. (2013). Grupos de Pesquisa em Lazer no Brasil e as investigações sobre as pessoas com deficiências. In: Golin, C. (Org.), *Educação Física, Fronteira e Formação: os distintos olhares investigativos*. Campo Grande, MS: UFMS.
- Silva, J. V. P., Mendonça, T. C, F. & Sampaio, T. M. V. (2011). O lazer e suas diversas faces. In: Sampaio, T. M. V. & Silva, J. V. P. (Org.), *Lazer e cidadania: horizontes de uma construção coletiva*. Brasília: Universa.
- Vash, C. (2000). Atitudes em todas as latitudes face as pessoas deficientes. In: *Lazer: numa sociedade globalizada*. (pp. 211-226). São Paulo: SESC/WLRA.
- Wearver, S. & Canning, C. (1993). Recreação. In: Pueschel, S. (Org.), *Síndrome de Down: guia para pais e educadores*. (pp. 227-238). 5ª ed. Campinas: Papirus.

NOTAS SOBRE OS AUTORES

ANA PAULA MENEGETTI

Formada em Turismo pela UNIMEP

GISELENE MOREIRA NOGUEIRA FARIA

Formada em Educação Física, Licenciatura e Bacharel na UCB

MARIA MÁRCIA VIANA PRAZERES

Mestre em Gerontologia e Doutorando no Programa da Pós-Graduação em Educação Física da UCB

TÂNIA MARA VIEIRA SAMPAIO

Formada em Pedagogia com Habilitação para Deficiência Intelectual. Doutora em Ciências Sociais e Religião pela UMESP. Docente no Programa da Pós-Graduação em Educação Física da UCB. tsampaio@ucb.br

Manuscrito recebido em dezembro de 2013.

Manuscrito aceito em dezembro 2013.